



TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE DESPACHO ADUANEIRO

DESPACHO ADUANEIRO DE IMPORTAÇÃO

Procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo Importador a respeito da mercadoria importada, os documentos apresentados e a legislação específica, com vistas ao seu Desembaraço Aduaneiro (art. 542 -RA), a DI/DUIMP deve estar em conformidade com os documentos e a mercadoria.

DESPACHO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO

É o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo Exportador em relação à mercadoria, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas ao desembaraço aduaneiro da mercadoria e a sua saída para o exterior

PRAZOS NA IMPORTAÇÃO

O Despacho Aduaneiro pode ser efetuado em zona primária ou zona secundária, e um dos pontos para ficar atento são os prazos para início do Despacho Aduaneiro:

- até **90 DIAS** da descarga:
se a mercadoria estiver em recinto alfandegado de **zona primária**;
- até **45 DIAS** após esgotar o prazo de permanência da mercadoria em recinto alfandegado de **zona secundária**.

ETAPAS DO DESPACHO ADUANEIRO

1. REGISTRO DA DI OU DA DUIMP

É o registro efetuado no Siscomex quando a chegada da carga é reconhecida através da Presença de Carga, exceto nos casos de DI antecipada.

2. PARAMETRIZAÇÃO

Após o registro, o sistema de gerenciamento de risco da RFB parametrizará a DI/DUIMP com o fim de destinar a um dos quatro canais de parametrização:

Verde, o Desembaraço Aduaneiro é concedido automaticamente;

Amarelo, o processo passará por conferência documental;

Vermelho, o processo passará por conferência documental e física; e

Cinza, passará por conferência documental, física e procedimento especial de controle aduaneiro, para investigar as empresas envolvidas no processo.

DISTRIBUIÇÃO: Quando a DI/DUIMP não parametriza em verde, ela é distribuída para os Auditores Fiscais que providenciarão a conferência documental ou física.



IMPORTANTE

O Despacho Aduaneiro de Exportação é processado por meio da DU-E (Declaração Única de Exportação) no **Portal Único Siscomex**, após o registro da DU-E, o prazo para dar sequência ao Fluxo de Exportação é de **15 dias**.



FLUXO DE EXPORTAÇÃO

LPCO

É o módulo para verificar se a mercadoria exige licença para exportar.

DU-E

Parecido com a DI/DUIMP, a DU-E compreende informações de natureza comercial, cambial, administrativa, aduaneira, fiscal e logística. Será o documento de base para o Despacho Aduaneiro e deverá, portanto, abranger todas as mercadorias contidas em uma remessa de Exportação.

PARAMETRIZAÇÃO

Não tem canal cinza e o canal da conferência documental na Exportação é laranja. Caso a DUE possua algum LPCO impeditivo para o desembaraço e não seja deferido, a DUE vai automaticamente para **canal laranja**.

CCT

Este controla a movimentação e posse da carga de Exportação desde a sua entrada em recinto aduaneiro, passando pela movimentação dos intervenientes até o seu embarque para o exterior.

DESEMBARAÇO ADUANEIRO

Significa que tudo está ok para emissão da Nota Fiscal de Importação e demais trâmites para carregar-la da área alfandegada.